



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 402, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 20.389/2025, RESOLVE:

1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 417, de 29 de outubro de 2024, quanto à cessão de PATRÍCIA FERREIRA TRINDADE, RG: MG-14.141.013, Técnica Legislativa, da Câmara Municipal de São José dos Campos, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, mediante reembolso, exercer o cargo de Assessor III — Ref. CDA-3, da Unidade de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 56, de 24 de julho de 1992 e Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 28, de 28 de fevereiro de 2024, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 9 de dezembro de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320038003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

